



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º128/2023

EXMº SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicitam que após apresentada em plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

PARA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS:

- **IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS PARA PEDESTRES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo informar a necessidade da realização de implantação de calçadas para pedestres nas ruas da comunidade de São José de fruteiras.

A calçada é o caminho onde transitam os pedestres na movimentada vida cotidiana. É através dela que as pessoas chegam aos seus lares e a outros diversos pontos da comunidade.

Elas proporcionam segurança ao pedestre, num espaço sem barreiras, sem discriminação e sem segregação, promovendo a inclusão social ao alcance de todos. No entanto, nas ruas da comunidade acima mencionada, não há calçadas exclusivas para os pedestres, os mesmos tendem a caminhar na via de veículos podendo sofrer acidentes.

Assim sendo, e visando contribuir com medidas que tornem o cotidiano das pessoas mais propício e seguro, fico no aguardo do atendimento desta indicação e, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário.

Vargem Alta – ES, 13 de novembro de 2023

ANNA CLEUSA THOMAZINI

Vereadora

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.